

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 001/95

Evaldo Barbosa, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido aumento salarial aos servidores públicos municipais, à ordem de 22% (vinte e dois por cento), considerando os vencimentos pagos no mês de dezembro de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 03 de Janeiro de 1995.


Evaldo Barbosa
Prefeito Municipal